



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 52/2020

DATA DA VISITA: 03/11/2020

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 3ª Procuradoria de Justiça

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

CÂMARA A QUE É VINCULADO: 1ª Câmara Cível

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	30/10/1978 (à época da posse não havia a figura do vitaliciamento)
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	Promovida em 24.03.2000 Posse em 05.04.2000
1.3 Atribuições	Atua na 2ª Instância, junto à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, recebendo processos de ambas as Câmaras Cíveis e Câmaras Cíveis Reunidas
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (X) Não () Em caso positivo, especificar: Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (X) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Av. Oviedo Teixeira, nº 230, Apto. 1202, Bairro Jardins, Aracaju/SE
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (X) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano (últimos 12 meses): a) De 02.05.2019 a 16.05.2019 – 15 dias b) De 16.04.2020 a 30.04.2020 – 15 dias c) De 01.09.2020 a 30.09.2020 – 20 dias Período de outros afastamentos do último ano: Não houve

1.9 Observações da Corregedoria-Geral

Assinatura

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROCURADORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	a) Ricardo Routman da Cunha/Técnico do Ministério Público/Efetivo b) Diogo Henrique Pereira Montalvão/Analista do Ministério Público/Efetivo c) Gonçalo Ribeiro de Melo Neto/Analista do Ministério Público/Efetivo d) Nilza Motta Almeida Freitas/Cargo em comissão, atuando apenas nos procedimentos do CSMP
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações: Sem estagiários desde janeiro/2020
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input checked="" type="checkbox"/> e-mail institucional <input checked="" type="checkbox"/> Presencial, com restrições durante o período da pandemia
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Horário regular das 07:00 às 14:00, porém durante o período da pandemia, das 07:30 às 13:00, conforme determinação do PGJ, em regime de revezamento de servidores em todos os dias da semana
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias, no horário de funcionamento, porém o atendimento presencial foi suspenso durante o período da pandemia, por determinação do PGJ.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Prejudicado durante o período de suspensão de atendimento ao público, estabelecido pelo PGJ.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Obs.: Até 03.02.2020 Não <input type="checkbox"/>
2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. <input type="checkbox"/> cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2.9 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Ocorreu uma falha na distribuição de processos pelo Cartório, que sobrecarregou algumas Procuradorias Cíveis, incluindo a 3ª Procuradoria. De anotar-se, também, que ocorreu redução no número de Procuradores com atuação nas Câmaras Cíveis, cujo impacto poderá vir a ser sentido ao longo do tempo.

Assinatura
2

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses) Maio a Outubro de 2020.	
Processos Recebidos (Meses de Maio a Outubro de 2020)	987
Processos Devolvidos	987
Manifestações de Mérito	512
Contrarrazões	24
Cotas pela Não Manifestação do MP*	255
Diligências	10
Cotas pela Redistribuição	60
Cientes	89
Recursos Interpostos (Embargos de Declaração Cível nº 201800827988)	01
Outras Manifestações	36
* São considerados como pareceres, pois é feita a apreciação dos requisitos de admissibilidade	
Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	07

4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	19	201700711654 201800827988 (Apelação Cível) 201800827988 (Emb de Declaração) 201900711417 201900711755 201900723527 201900732191 201900734545 201900809148 201900817784 201900818423 202000812736 201800606413 202000723199 202000810909 202000823696 201800601377 201900602957 201900629746	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
Contrarrazões	5	201700711654 201900703395 202000732915 201800835974 201800827988	

Leuniani
3

Cota pela Não Manifestação*	4	201900724433 202000723833 201900635555 202000612897
Diligências	2	201900736196 201900620944
Recursos Interpostos	-	-
Outras Manifestações	2	202000814345 201900821505

* São considerados como pareceres, pois é feita a apreciação dos requisitos de admissibilidade

5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL¹

5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	Não
5.2 Incentivo ao controle de constitucionalidade ³	Não durante o período indicado
5.3 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	Sim. IAC nº 201800601377 IRDR nº 201900602957 IRDR nº 201900629746

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

A Procuradora de Justiça registrou:

- a) Integrante do Conselho Superior do Ministério Público, com mandato iniciado no dia 01.02.2019.
- b) Coordenação do Projeto Florescer, conforme Portaria PGJ nº 1666/2016.
- c) Participação na Comissão de Alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos das Portarias nº 1175/2016 e 1778/2016, com início dos trabalhos em 2019 e conclusão através da Resolução nº 031/2020 – CPJ, de 23.10.2020.
- d) Participação nas atividades do Colégio de Procuradores de Justiça.

¹ Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

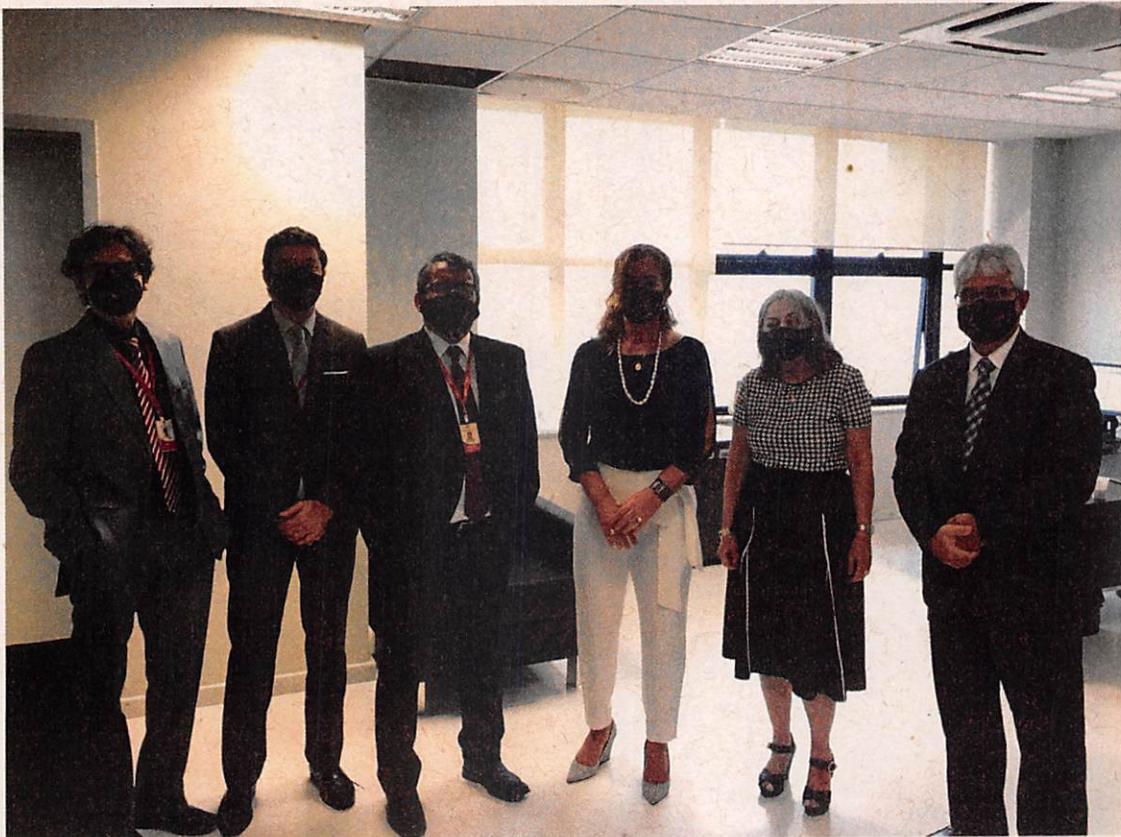
4
Cassiano

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Procuradora de Justiça informou:

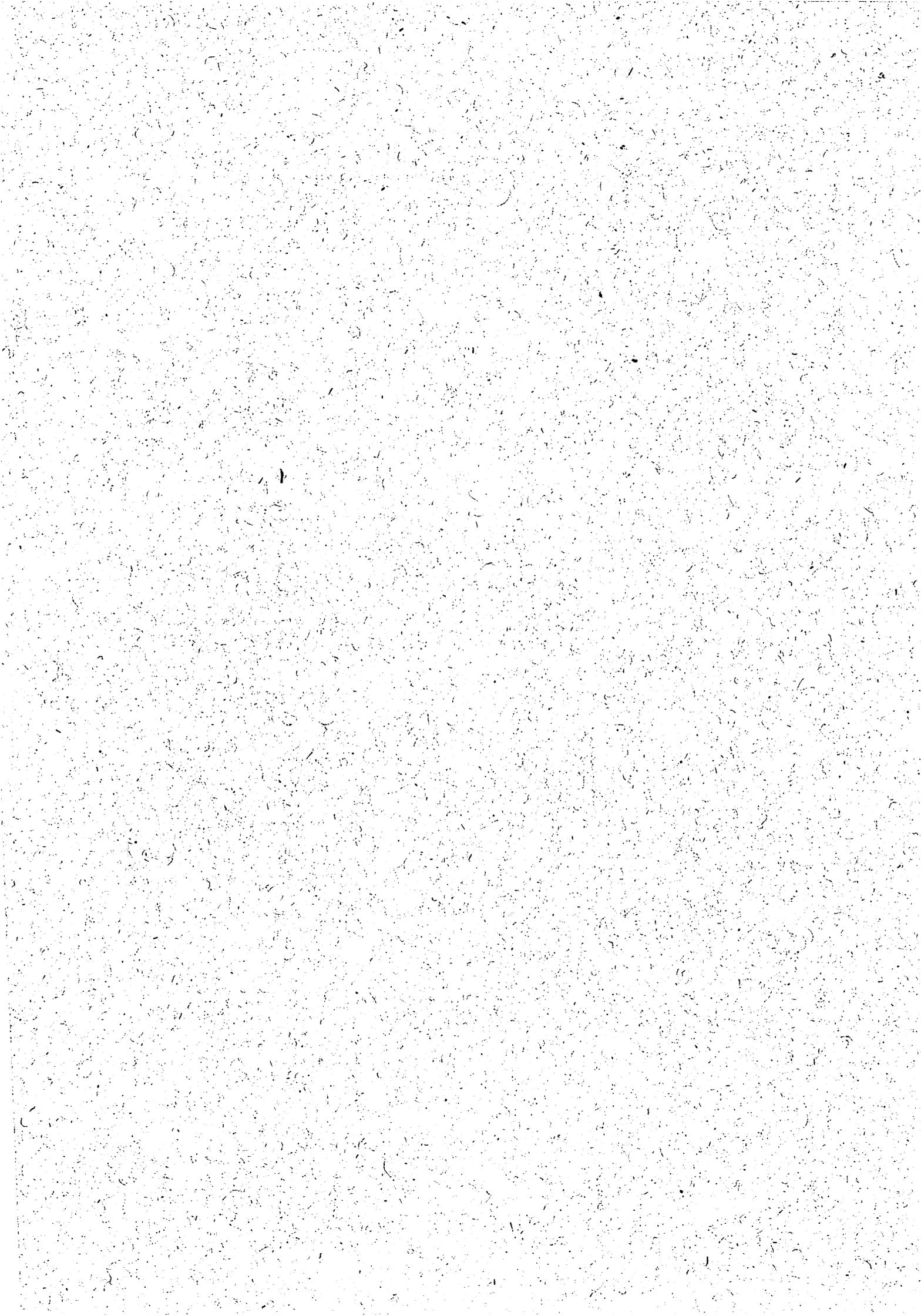
- a) Seminário Alusivo à Semana Nacional do Meio Ambiente: “*Os Caminhos e Descaminhos da Política Ambiental*”, realizado pelo Ministério Público de Sergipe, através da Escola Superior e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, no dia 03.06.2019, na sede da Instituição, em Aracaju/SE.
- b) Programa MP Acadêmico – 2019/VIII – “*Minicurso Corregedoria Uma nova Visão Prática e Teórica*” (Ciclo Permanente de Aperfeiçoamento de Membros e Servidores), realizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 01.07.2019, na sede da Instituição, em Aracaju/SE.
- c) Ciclo de Palestras: MP, Cidadania e Saúde “*Mês do Câncer e do Combate às Drogas e ao Alcoolismo*”, realizado pelo Ministério Público de Sergipe, através da Escola Superior em parceria com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Saúde, no dia 14.02.2020, na sede da Instituição, em Aracaju/SE.

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Revisão



Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período avaliado*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período avaliado	165 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	07 designações 07 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Cota pela Não Manifestação	ÓTIMO	
Diligências	ÓTIMO	
Outras Manifestações	ÓTIMO	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de maio/2020 a outubro/2020, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, não havia processos em gabinete, observando a absoluta regularidade da atuação da Procuradoria de Justiça (DOC. 02).

Verificou-se também que a atuação da Procuradora de Justiça Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça não se limita à intervenção processual, havendo também exercício em outras áreas, a exemplo de sua atuação como Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público, na Coordenação do Projeto Florescer, participação na Comissão de Alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como a participação nas atividades do Colégio de Procuradores de Justiça.

A 3ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com os pareceres devidamente lançados em todos os processos judiciais do mês de outubro, não existindo processos em gabinete para manifestação.

Assim, observou-se zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pela

Carolina
6

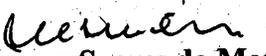
Procuradora de Justiça Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça à frente da
3ª Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da Procuradoria em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da sra. Procuradora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da sra. Procuradora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 12 de novembro de 2020


Moacyr Soares da Motta
Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

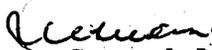
Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020, foi realizada visita de Correição Ordinária na 3ª Procuradoria de Justiça, titularizada pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Os trabalhos foram conduzidos presencialmente pela Corregedora-Geral do Ministério Público Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, que se fazia acompanhar da Servidora Ricelli Vieira de Oliveira. Diante da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, o ATO CGMP nº 001/2020, de 18 de março de 2020, adiou todas as atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, por prazo indeterminado. Em 08 de abril de 2020, a Corregedoria-Geral do Ministério Público editou o Ato nº 002/2020, mantendo as atividades correicionais presenciais adiadas, por prazo indeterminado, mas informando acerca da realização de correições e inspeções virtuais nas unidades do Ministério Público do Estado Sergipe constantes do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 002/1990. Dessa forma, a Corregedoria-Geral elaborou Edital de Correição Virtual publicado no Diário nº 1111, de 07 de agosto de 2020. Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações, sendo que a presente Correição foi realizada presencialmente, com as cautelas de distanciamento e outras exigidas e recomendadas pelas normas de saúde pública e sanitária. Chegando ao Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça, por volta das 10:00h, os representantes da Corregedoria-Geral foram recebidos pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e pelo Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, convidado ao acompanhamento pela Corregedora-Geral, fazendo-se acompanhar dos servidores Diogo Henrique Pereira Montalvão, Gonçalo Ribeiro de Melo Neto e Ricardo Routman da Cunha. A Procuradora de Justiça informou as atividades desenvolvidas em sua Procuradoria, dando conta de suas peculiaridades e rotina da unidade. E, inclusive, se reportando as peças de trabalho que foram enviadas à Corregedoria-Geral para o conhecimento formal, sendo todas elas juridicamente substanciais e qualificadas. Realizada a análise dos sistemas da Unidade pela equipe da Corregedoria-Geral, foram verificadas a movimentação processual da unidade e utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados no Sistema Ctrl P2. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Pro-

Handwritten signature



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

curadoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito. Finalizados os trabalhos por volta das 11:00 horas, encerra-se a presente Ata que lida e assentida, vai chancelada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício.


Moacyr Soares da Motta

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício